



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão-de-obra para Execução da finalização do entorno da área das piscinas e vestiários do Clube Cultural Tiradentes/RS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11. (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**

**[...]**

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a conclusão das obras de infraestrutura no entorno da área das piscinas e vestiários do Clube Cultural



Tiradentes, espaço este de relevante interesse público, destinado ao lazer, à prática esportiva e à convivência da comunidade.

Atualmente, a área encontra-se inacabada, apresentando condições que comprometem a adequada utilização do espaço, a segurança dos usuários e a durabilidade das estruturas já existentes. A ausência de elementos construtivos essenciais, como fundações adequadas, contrapiso e revestimento, bem como a inexistência de soluções de drenagem e contenção, pode ocasionar problemas estruturais, acúmulo de água, erosões e degradação precoce das instalações.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de mão de obra se faz necessária para garantir a correta finalização da obra, contemplando etapas fundamentais como locação, execução de fundações e vigas baldrame, impermeabilização, reaterro, aplicação de lastro de brita, execução de contrapiso e revestimento de piso. Além disso, inclui-se a implantação de instalações hidráulicas básicas, com fornecimento e instalação de torneira e ralos, bem como a construção de muro de contenção, imprescindível para assegurar a estabilidade do terreno na área posterior aos vestiários.

A execução adequada desses serviços proporcionará melhores condições de uso, acessibilidade, segurança e higiene aos frequentadores, além de contribuir para a conservação do patrimônio público, evitando gastos futuros com manutenções corretivas decorrentes de intervenções inadequadas ou da não conclusão da obra.

Ademais, a contratação de empresa especializada garante a observância das normas técnicas vigentes, a qualidade na execução dos serviços e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da presente contratação, visando à conclusão da infraestrutura do espaço e à sua plena utilização pela comunidade.

#### 4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra destinados à finalização do entorno da área das piscinas e vestiários do Clube Cultural Tiradentes, contemplando a locação da obra, execução de fundações e vigas baldrame, impermeabilização das vigas, reaterro da área, aplicação de lastro de brita, execução de contrapiso e posterior revestimento de piso. Incluem-se ainda as	Unid.	1,00		



	instalações necessárias de água fria, com fornecimento e instalação de torneira, 02 ralos no piso, bem como a construção de muro de contenção na área posterior aos vestiários. Os serviços visam a adequada estruturação, funcionalidade e durabilidade dos espaços, garantindo melhores condições de uso, segurança e conservação das instalações.				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>					

### 5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser prestados no prazo de até 04 (quatro) meses, após a assinatura do contrato.

### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.

### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS  
 1.051 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PREDIOS PUBLICOS E DE ESPORTES  
 171 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.



O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 04 de maio de 2026.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 27 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)